



**RESOLUÇÃO CREF13/BA nº 017 de 02 agosto de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO – CREF13/BA**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da CF/88;

**CONSIDERANDO** os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31, IX, do Estatuto do CREF13/BA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.320/1964.

**CONSIDERANDO** a Resolução CREF13/BA nº 007/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada em Reunião Plenária do CREF13/BA realizada em 14 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região –CREF13/BA, para o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na seguinte forma:

**Receita:**

SUPERÁVIT FINANCEIRO 2017	R\$ 60.000,00
---------------------------	---------------

**Despesas:**

DESPESA DE CAPITAL	R\$ 60.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 60.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro acumulado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$ 19.448.589,86(dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e oitenta e seis centavos).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA**  
Presidente do CREF13/BA  
CREF 000481-G/BA

**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 151, SEÇÃO 01, TERÇA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2018.**